



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 48/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a reforma do prédio da Prefeitura Municipal, visando principalmente a fachada.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o prédio da Prefeitura Municipal faz parte da arquitetura histórica do município, porém acreditamos que algumas mudanças são necessárias até para a manutenção do prédio, como a troca das portas que são muito antigas, difíceis de conservação e uma nova pintura externa podem ser realizadas, sem mexer na estrutura predial.

Esse pedido inclusive são dos próprios municíipes peabirenses que observam a fachada da prefeitura e questionam o motivo de não ser realizado essas mudanças importantes para a conservação do prédio.

Portanto, esperamos contar com a compreensão do Prefeito Municipal, no que tange ao atendimento desta solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de abril de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Claudino de Oliveira Lino

Vereador